



Peruíbe, 04 de novembro de 2025.

**OFÍCIO 66/2025**

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Maurício Carvalho  
Presidente da Comissão de Educação  
Câmara dos Deputados – Brasília/DF**

**Assunto: Apoio ao pedido de revogação do Decreto nº 12.686/2025**

Senhor Presidente,

Na qualidade de Vereador eleito de Peruíbe/SP, venho manifestar grave preocupação com o Decreto nº 12.686/2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva, aprovado sem a devida análise de impactos concretos sobre a educação de pessoas com deficiência, autistas e com altas habilidades ou superdotação.

O Decreto ameaça direitos fundamentais e apresenta riscos imediatos e profundos:

- Desestruturação de APAEs e demais instituições especializadas, que há décadas garantem atendimento de qualidade;
- Risco de regressão no desenvolvimento de estudantes autistas e com múltiplas necessidades;
- Sobrecarga da rede regular, sem infraestrutura, profissionais capacitados ou tecnologias assistivas adequadas;
- Perda de protagonismo das famílias e enfraquecimento de movimentos de autodefensores;
- Exclusão disfarçada, em nome de uma suposta “inclusão” padronizada que ignora necessidades específicas;
- Violação de princípios constitucionais e legais, incluindo a Lei Brasileira de Inclusão, direitos à participação democrática e à educação de qualidade.

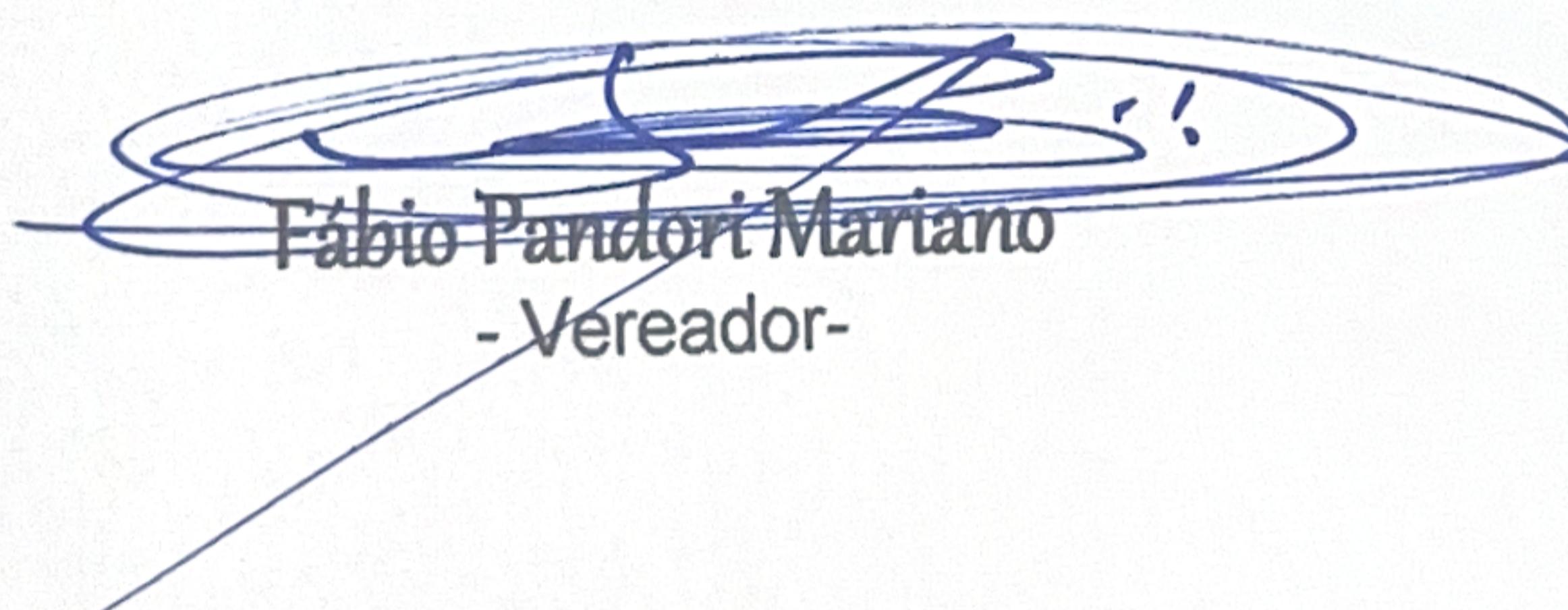


(13)3451-3029 (Gabinete)  
(13) 9969-22033 (Assessoria)  
[fabiomariano@camaraperuibe.sp.gov.br](mailto:fabiomariano@camaraperuibe.sp.gov.br)

Diante desse cenário, solicitamos que a Comissão de  
Educação da Câmara:

1. Monitore os impactos do Decreto nº 12.686/2025 junto às redes públicas e instituições especializadas;
2. Apoie oficialmente o pedido de revogação do Decreto junto ao Presidente da República;
3. Promova debates e audiências públicas com famílias, instituições especializadas, movimentos de autodefensores e especialistas, garantindo ampla participação e transparência;
4. Articule iniciativas legislativas que preservem o direito à educação, à permanência e à aprendizagem dos estudantes da educação especial.

O apoio desta Comissão é fundamental para garantir que a política de educação inclusiva respeite a diversidade, assegure equidade e não cause perdas irreversíveis a crianças e jovens que dependem de atendimento especializado.



Fábio Pandori Mariano  
- Vereador -